



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2026

CONTRATANTE (UASG)	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL (UASG 929735)
OBJETO	Aquisição de itens, para as ações da campanha #TodosPorElas pelo fim do feminicídio, incluindo bótons personalizados, brincos, anéis e colares de resina com coração roxo, pop sockets personalizados para celular, bandeiras, ecobags, lenços e viseiras personalizadas, visando ampliar a visibilidade e engajamento da campanha contra a violência direcionadas às mulheres. Demais especificações conforme Termo de Referência.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA CONCOMITANTE
PERÍODO DE PROPOSTAS	De 13/03/2026 às 8h até 18/03/2026 às 8h
PERÍODO DE LANCES	De 18/03/2026 às 8h até 18/03/2026 às 14h
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS	SIM



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

SUMÁRIO

- 1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**
- 2 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA**
- 3 – INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL**
- 4 – FASE DE LANCES**
- 5 - FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 6 – FASE DE HABILITAÇÃO**
- 7 – CONTRATAÇÃO**
- 8 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

ANEXOS

- I – TERMO DE REFERÊNCIA**
- II – TERMO DE ACEITE**
- III – MODELO DE PROPOSTA READEQUADA**



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2026

(Processo Administrativo n.º 00017147-75.2026.8.12.9173)

Torna-se público que o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenadoria de Compras, realizará Dispensa Eletrônica, com disputa, com critério de julgamento **menor preço unitário** na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Portaria nº 2.454, de 15 de setembro de 2022 TJMS, de acordo com as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e demais legislação aplicável.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de itens, para as ações da campanha #TodosPorElas pelo fim do feminicídio, incluindo bótoms personalizados, brincos, anéis e colares de resina com coração roxo, pop sockets personalizados para celular, bandeiras, ecobags, lenços e viseiras personalizadas, visando ampliar a visibilidade e engajamento da campanha contra a violência direcionadas às mulheres., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em lotes, conforme tabela constante abaixo

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
------	------	-----------------------------	-------------------------	------

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

1	1	Botons personalizados com impressão de alta qualidade, tampa e base de alumínio, redondo, alfinete de aço resistente e de ponta fina, conforme identidade visual constante no Anexo I. Tamanho: 4,5 cm de diâmetro aproximadamente.	un.	1.000
2	1	Brincos em resina , no formato de coração, na cor roxa, com fecho de segurança, feito em resina epóxi, com base e tarraxa de metal, conforme identidade visual constante no Anexo I. Tamanho: 2cm x 2cm (CxL), aproximadamente.	Par	1.500
3	1	Anel em resina , no formato de coração, na cor roxa, com base de metal, ajustável, conforme identidade visual constante no Anexo I. Tamanho do coração: 2cm x 2cm, aproximadamente.	un.	1.000
4	1	Colar tipo gargantilha com visual minimalista para a campanha #TodosPorElas, composto por cordão em fio de nylon 100% poliamida transparente , com espessura entre 0,25mm e 0,35mm , garantindo resistência, flexibilidade e caimento sem marcações ou vincos; o acessório	un.	1.000

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

		deve possuir comprimento aproximado de 35 cm , acrescido de uma corrente extensora de aproximadamente 5 cm para ajuste de tamanho; o conjunto deve apresentar um pingente em formato de coração em resina na cor roxa , com acabamento polido e fixado ao fio por meio de contra argola (passador) em metal , permitindo movimento livre da peça; o fechamento deve ser realizado com fecho tipo lagosta ou mola e componentes em metal , assegurando durabilidade e acabamento antialérgico, conforme identidade visual constante no Anexo I. Tamanho coração (pingente): 2cm x 2cm, aproximadamente.		
5	1	Pop Socket para celular, personalizado com logo da campanha #TodosPorElas, material plástico rígido e durável, redondo, conforme identidade visual constante no Anexo I. Tamanho: 4cm de diâmetro, aproximadamente.	un.	1.500
6	1	Bandeira , personalizada com a logo da campanha #TodosPorElas, uma face , tecido poliéster, com acabamento nas bordas e com alças de cordão na tralha de fixação, conforme identidade visual	un.	100

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

		constante no Anexo I. Tamanho: 120cm x 0,85cm (CxA), aproximadamente.		
7	1	Ecobag - Sacola ecológica confeccionada em material reutilizável e sustentável, preferencialmente em algodão cru ou lona , com costuras reforçadas e acabamento adequado. Características mínimas: • Material: Algodão cru ou lona ecológica. • Gramatura mínima: 180 g/m². • Dimensões aproximadas: 35 cm x 40 cm. • Alças: Duplas, do mesmo material, com comprimento mínimo de 60 cm. • Capacidade de carga: Mínimo de 5 kg. • Personalização: Impressão em 01 face. Conforme identidade visual constante no Anexo I.	un.	300
8	1	Lenço personalizado para a campanha #TodosPorElas , com formato quadrado no tamanho aproximado de 50cm x 50cm , devendo ser confeccionado em	un.	1.000

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

		tecido de viscose, algodão leve (cambraia) ou cetim de poliéster , priorizando toque macio e bom caimento; a personalização deve conter o logotipo da campanha aplicado via impressão digital ou sublimação com alta fidelidade de cores e boa transposição para o verso, finalizado com acabamento de costura tipo bainha de lenço ou overloque estreito em linha da mesma cor do tecido, garantindo a ausência de fios puxados ou imperfeições no corte, conforme identidade visual constante no Anexo I.		
9	1	Viseira personalizada, modelo aberto (sem cobertura superior), confeccionada em material têxtil de boa qualidade e resistência, como poliéster, microfibra ou equivalente, na cor roxa, com aba curva estruturada e costuras reforçadas, fechamento traseiro ajustável (velcro, fivela plástica ou similar), em tamanho único com ajuste universal para adultos, contendo personalização frontal da logomarca oficial da campanha #TodosPorElas – Pelo Fim do Feminicídio, aplicada por meio de silk screen, transfer ou técnica equivalente de alta durabilidade, conforme identidade visual constante no Anexo I.	un.	500

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto,

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em caso de discordância entre as especificações do objeto contidas no sistema do Portal de Compras e as constantes neste Aviso, estas prevalecerão.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.2. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.3. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.4. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.5. A participação nesta dispensa eletrônica é exclusiva às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

2.6. Poderão participar desta dispensa eletrônica os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços e/ou aquisição.

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

3.5.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que prevê o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os bens e/ou executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4. FASE DE LANCES

4.1 A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.5 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,01 (um centavo).

4.6 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.7 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.8 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.9 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.10 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2 Quando a estimativa de preços for concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de 3 (três)

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados, nos termos do art. 14 § 1º da Portaria 2.454/2022 TJMS.

5.2.1 Conforme art. 14 § 3º da Portaria 2.454/2022 TJMS, se o número de concorrentes na dispensa eletrônica for inferior a 3 (três), para a análise da razoabilidade do menor preço ofertado, a estimativa de preço concomitante poderá ser realizada com, no mínimo, mais uma fonte de preços, obtida por meio de:

I - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação;

II - contratações similares realizadas pela Administração Pública;

III - sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; ou

IV - justificativa de preço apresentada pelo fornecedor com menor preço através de nota fiscal ou contrato com objeto similar a contratação.

5.2.2 Se na pesquisa do item anterior for obtida cotação de fornecedor com menor preço em relação a proposta obtida no procedimento eletrônico, este poderá ser fracassado e realizada a contratação direta convencional com o fornecedor de menor preço.

5.3 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

5.3.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3.3 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.4 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da Proposta Readequada ao último lance, conforme Anexo III e de documentos complementares, constantes do Termo de Referência, se necessário.

5.4.1 No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema ou outra ferramenta informatizada informada pelo servidor responsável, com os respectivos valores readequados à proposta vencedora no prazo de até 24 horas a contar da solicitação da apresentação.

5.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 5.6.1 conter vícios insanáveis;
- 5.6.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- 5.6.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

5.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6.6 Não informar a marca e o modelo ofertados.

5.7 Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.8 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.10 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Para habilitação do fornecedor melhor classificado serão verificadas as seguintes certidões negativas: Federal, Consulta Regularidade do Empregador (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, servindo para essa situação a verificação por meio do SICAF, e assinatura da declaração de não parentesco em atendimento a Resolução nº 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, conforme Anexo II, e demais termos solicitados no sistema.

6.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

6.3. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.3.1. No caso de situação irregular perante a Receita Federal, o FGTS ou a Justiça Trabalhista, bem como na impossibilidade de emissão da certidão pela internet, o fornecedor poderá ser notificado para que no prazo de até 05 dias úteis a regularize, ou apresente documento hábil que indique providências de regularização, sendo a contratação direta submetida à análise da autoridade competente quanto ao estabelecido neste item.

6.4. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1 Após a classificação e habilitação da melhor proposta pelo servidor responsável pelo procedimento o processo será submetido para a homologação e adjudicação pela autoridade competente, caso se conclua pela contratação, será emitida a nota de empenho/elaboração de contrato.

7.2. A comunicação da publicação da(s) Nota(s) de Empenho será feita exclusivamente para o endereço de correio eletrônico, informado pelo fornecedor na proposta, constando o prazo e endereço de entrega do objeto da contratação.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 No caso de o procedimento restar fracassado ou deserto, a Administração, poderá:

8.1.1 Republicar o procedimento;



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

8.1.2 Fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação;

8.1.3 Valer, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;

8.1.4 Adotar os procedimentos de dispensa de licitação convencionalmente utilizados, solicitando cotações por meio de comunicação eletrônica ou de ofícios enviados diretamente às empresas fornecedoras do objeto que se pretende contratar.

8.1.5 No caso dos itens 8.1.3 e 8.1.4 a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.4 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.5 O horário de funcionamento do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul é **das 13h às 20h**.

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações

8.6 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

8.7 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.8 Pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados para o e-mail **compras@tjms.jus.br**.

8.9 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – TERMO DE ACEITE

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA READEQUADA

Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul

Horário de Funcionamento: 13h às 20h (Segunda a Sexta-feira)

Av. Mato Grosso - Bloco 13 - Parque dos Poderes - 79031-902 - Campo Grande/MS



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL
Av. Mato Grosso - Bloco 13, - Bairro Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, CEP 79031-902
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.tjms.jus.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 00017147-75.2026.8.12.9173

Cláusula Primeira – **DO OBJETO**

1.1) Aquisição de itens, para as ações da campanha #TodosPorElas pelo fim do feminicídio, incluindo bôtons personalizados, brincos, anéis e colares de resina com coração roxo, pop sockets personalizados para celular, bandeiras, ecobags, lenços e viseiras personalizadas, visando ampliar a visibilidade e engajamento da campanha contra a violência direcionadas às mulheres.

Cláusula Segunda – **DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1) A presente contratação deverá ser realizada por **Contratação Direta (Dispensa de Licitação)** com critério de julgamento de **menor preço unitário por item**, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Cláusula Terceira – **DA JUSTIFICATIVA**

3.1) A aquisição dos itens destinados à campanha “**#TodosPorElas pelo fim do feminicídio**” justifica-se pela relevância e abrangência desta iniciativa, considerada inovadora no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul. A campanha representa uma articulação inédita entre os três Poderes do Estado — Legislativo, Judiciário e Executivo — em conjunto com a sociedade civil, reunindo esforços institucionais e sociais em torno de um objetivo comum: **prevenir, combater e erradicar o feminicídio e todas as formas de violência contra as mulheres**.

A necessidade da aquisição decorre das ações de **mobilização social previstas para o exercício de 2026**, as quais demandam instrumentos adequados de comunicação, sensibilização e engajamento da população. Trata-se, ainda, de uma medida **proativa e estratégica**, diante dos alarmantes índices de feminicídio registrados no Brasil, que evidenciam a urgência da adoção de ações concretas, contínuas e eficazes no enfrentamento dessa grave violação de direitos humanos.

Os itens solicitados foram cuidadosamente selecionados com o propósito de **potencializar o impacto, a visibilidade e o alcance da campanha**, constituindo-se em ferramentas essenciais para a disseminação de informações, a educação em direitos e a promoção da conscientização sobre a violência de gênero. A distribuição desses materiais contribui significativamente para ampliar o alcance das mensagens institucionais, incentivar a participação ativa da sociedade no enfrentamento à violência contra a mulher e **fortalecer a imagem das instituições envolvidas como defensoras dos direitos humanos, da igualdade de gênero e do acesso à justiça**.

Ressalte-se, ainda, que a iniciativa está plenamente alinhada aos **Objetivos de**

Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, em especial ao **ODS 5 - Igualdade de Gênero**, e ao **ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes**, reafirmando o compromisso institucional com a promoção da igualdade de gênero, o fortalecimento das instituições e a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Diante do exposto, a aquisição dos itens para a campanha **“Todos por Elas”** configura-se como **etapa essencial para garantir a efetividade, a abrangência e o sucesso da campanha**, reforçando o compromisso institucional com a proteção das mulheres, a promoção dos direitos humanos e a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária.

Cláusula Quarta - **DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Botons personalizados com impressão de alta qualidade, tampa e base de alumínio, redondo, alfinete de aço resistente e de ponta fina, conforme identidade visual constante no Anexo I. Tamanho: 4,5 cm de diâmetro aproximadamente.	un	1.000
02	Brincos em resina , no formato de coração, na cor roxa, com fecho de segurança, feito em resina epóxi, com base e tarraxa de metal, conforme identidade visual constante no Anexo I. Tamanho: 2cm x 2cm (CxL), aproximadamente.	par	1.500
03	Anel em resina , no formato de coração, na cor roxa, com base de metal, ajustável, conforme identidade visual constante no Anexo I. Tamanho do coração: 2cm x 2cm, aproximadamente.	un	1.000

04	Colar tipo gargantilha com visual minimalista para a campanha #TodosPorElas, composto por cordão e em fio de nylon 100% poliamida transparente, com espessura entre 0,25mm e 0,35mm, garantindo resistência, flexibilidade e caimento sem marcações ou vincos; o acessório deve possuir comprimento aproximado de 35 cm, acrescido de uma corrente extensora de aproximadamente 5 cm para ajuste de tamanho; o conjunto deve apresentar um pingente em formato de coração em resina na cor roxa, com acabamento polido e fixado ao fio por meio de contra argola (passador) em metal, permitindo movimento livre da peça; o fechamento deve ser realizado com fecho tipo lagosta ou mola e componentes em metal, assegurando durabilidade e acabamento antialérgico, conforme identidade visual constante no Anexo I. Tamanho coração (pingente): 2cm x 2cm, aproximadamente.	un	1.000
05	Pop Socket para celular, personalizado com logo da campanha #TodosPorElas, material plástico rígido e durável, redondo, conforme identidade visual constante no Anexo I. Tamanho: 4cm de diâmetro, aproximadamente.	un	1.500
06	Bandeira, personalizada com a logo da campanha #TodosPorElas, uma face, tecido poliéster, com acabamento nas bordas e com alças de cordão na tralha de fixação, conforme identidade visual constante no Anexo I. Tamanho: 120cm x 0,85cm (CxA), aproximadamente.	un	100

07	Ecobag - Sacola ecológica confeccionada em material reutilizável e sustentável, preferencialmente em algodão cru ou lona, com costuras reforçadas e acabamento adequado. Características mínimas: • Material: Algodão cru ou lona ecológica. • Gramatura mínima: 180 g/m². • Dimensões aproximadas: 35 cm x 40 cm. • Alças: Duplas, do mesmo material, com comprimento mínimo de 60 cm. • Capacidade de carga: Mínimo de 5 kg. • Personalização: Impressão em 01 face. Conforme identidade visual constante no Anexo I.	un	300
08	Lenço personalizado para a campanha #TodosPorElas, com formato quadrado no tamanho aproximado de 50cm x 50cm, devendo ser confeccionado em tecido de viscose, algodão leve (cambraia) ou cetim de poliéster, priorizando toque macio e bom caimento; a personalização deve conter o logotipo da campanha aplicado via impressão digital ou sublimação com alta fidelidade de cores e boa transposição para o verso, finalizado com acabamento de costura tipo bainha de lenço ou overloque estreito em linha da mesma cor do tecido, garantindo a ausência de fios puxados ou imperfeições no corte, conforme identidade visual constante no Anexo I.	un	1.000

09	Viseira personalizada, modelo aberto (sem cobertura superior), confeccionada em material têxtil de boa qualidade e resistência, como poliéster, microfibra ou equivalente, na cor roxa, com aba curva estruturada e costuras reforçadas, fechamento traseiro ajustável (velcro, fivela plástica ou similar), em tamanho único com ajuste universal para adultos, contendo personalização frontal da logomarca oficial da campanha #TodosPorElas – Pelo Fim do Feminicídio, aplicada por meio de silk screen, transfer ou técnica equivalente de alta durabilidade, conforme identidade visual constante no Anexo I.	un	500
----	--	----	-----

OBSERVAÇÃO

1 . A logos da Campanha estão no Anexo I deste Termo de Referência, e podem ser acessadas através do site oficial da Campanha Todos Por Elas > Como Apoiar > Baixe seu Kit.
<https://www5.tjms.jus.br/todosporelas/>

Cláusula Quinta – **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

5.1) A CONTRATADA deverá entrar em contato com a Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, pelo e-mail: coordenadoriadamulher@tjms.jus.br, solicitando a arte, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho, para produção da amostra.

5.2) A empresa vencedora deverá fornecer amostra do material para aprovação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da arte.

5.3) Em caso de não aprovação da amostra, a empresa deverá refazer o serviço no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da não aprovação.

5.4) Em caso de fornecimento do material contratado em desconformidade com a amostra aprovada, a empresa deverá refazer o serviço no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados na notificação feita pela contratante.

5.5) Os itens devem ser novos, originais e devidamente embalados e lacrados pelo fabricante. Não serão aceitos produtos usados ou em embalagens que não sejam as originais do fabricante ou com o lacre rompido.

5.6) A execução do objeto será realizada por entrega imediata, em parcela única, com a adjudicação ocorrendo por item.

5.7) Não há exigência de que todos os itens devem ser entregues pelo mesmo fornecedor.

Cláusula Sexta – **DA ENTREGA**

6.1) A entrega deverá ser realizada na Coordenadoria da Mulher, localizada no Tribunal de Justiça (Av. Mato Grosso, Bloco 13, Parque dos Poderes, CEP 79031-902, Campo Grande/MS), no período compreendido entre 8h e 18h, de segunda a sexta-feira.

Cláusula Sétima – **DO PRAZO DE ENTREGA**

7.1) Aprovada a amostra, a empresa deverá fornecer o material contratado em total conformidade com os padrões nela definidos, no **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da arte.

7.2) A arte será enviada ao fornecedor conforme item 5.1 do Termo de Referência.

Cláusula Oitava – **DO PAGAMENTO**

8.1) O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do atestado de conformidade na nota fiscal pela Coordenadoria da Mulher.

Cláusula Nona – **DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1) Valor Estimado: R\$ 59.040,00 cinquenta e nove mil e quarenta centavos), conforme pesquisa de preços anexa.

9.2) Classificação Orçamentária: 3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

9.3) Funcional Programática: 12.061.0003.2044.0001.

Cláusula Décima – **DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1) O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, bem como o descumprimento de obrigações legais ou regulamentares relacionadas à presente contratação, sujeitará o responsável à aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

10.2) A **inexecução ou atraso injustificado na entrega do objeto** sujeitará a contratada à **aplicação de multa**, sem prejuízo da **rescisão contratual, impedimento de licitar e contratar com a Administração**, e demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

Cláusula Décima Primeira – **DA SUSTENTABILIDADE**

11.1) A presente contratação observará os critérios e práticas de sustentabilidade estabelecidos na Resolução CNJ nº 400/2021, em especial os artigos 20 a 22, com vistas à promoção do desenvolvimento nacional sustentável, à racionalização do consumo e à mitigação de impactos ambientais, sociais e econômicos adversos.

Cláusula Décima Segunda – **DA GARANTIA**

12.1) A CONTRATADA deverá assegurar garantia mínima de 90 (noventa) dias para o objeto fornecido, contados a partir do recebimento definitivo pela Coordenadoria da Mulher, comprometendo-se a reparar, corrigir, remover, substituir ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, quaisquer vícios, defeitos ou incorreções decorrentes de fabricação, execução ou qualidade do objeto, observadas as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Cláusula Décima Terceira – **DOS FISCAIS**

13.1) O acompanhamento da execução do contrato será feito pelas servidoras abaixo indicadas:

- a) Patricia Barbosa Rodrigues – Matrícula 16680
- b) Letícia Torres Maldonado Lima – Matrícula 20030

Campo Grande, 10 de março de 2026.

Patricia Barbosa Rodrigues

Assessora Administrativa

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
(assina digitalmente)

Desa. Sandra Regina da Silva Ribeiro Artioli

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar
(assina digitalmente)

O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, pela autoridade Requisitante e pela autoridade responsável pela Aprovação da conveniência e oportunidade, com fulcro no art. 9º, inciso II, do Decreto nº 5.450/2005 e art. 15 da IN nº 02/2008-SLTI/MPOG, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Barbosa Rodrigues, Analista Judiciário**, em 10/03/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina da Silva Ribeiro Artioli, Desembargadora de Justiça**, em 10/03/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tjms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296956** e o código CRC **3E3662B5**.

Referência: Processo nº 00017147-75.2026.8.12.9173

SEI nº 0296956



ANEXO I

1. Modelos e logomarcas dos itens solicitados:

1.1) BOTON



1.2) BRINCO



1.3) ANEL



1.4) COLAR





1.5) POP SOCKET



1.6) BANDEIRA



1.7) ECOBAG





1.8) LENÇO



1.9) VISEIRA





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações
Coordenadoria de Compras

TERMO DE ACEITE

[razão social], CNPJ nº [número do CNPJ], endereço [endereço completo], por seu/sua representante legal, [nome do(a) representante], CPF nº [número do CPF], para todos os fins legais estabelecidos para fins da presente contratação, declaro que a empresa:

- 1- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos.
- 2- Declaro para os devidos fins legais, a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
- 3- Declaro o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como EPP/ME/MEI, conforme a Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito da preferência.
- 5- Declaro na forma do art. 2º inciso VI da Resolução nº 7/2005, de 18 de outubro de 2005, com a redação dada pela Resolução nº 229/2016, de 22 de junho de 2016, ambas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.
- 6- Declaro que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____/____, ____ de _____ de ____.
(Local e data)

ASSINATURA/CARIMBO



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações
Coordenadoria de Compras

MODELO DE PROPOSTA READEQUADA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 16/2026

Razão Social: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Fone: _____

E-mail: _____

Número do CNPJ: _____

Banco: _____ Nome da agência: _____

Número da agência: _____ Conta corrente: _____

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____

Validade da proposta: _____ dias

Prazo de entrega: _____ dias

Prazo de Garantia: _____ dias



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações
Coordenadoria de Compras

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Botons personalizados com impressão de alta qualidade, tampa e base de alumínio, redondo, alfinete de aço resistente e de ponta fina, conforme identidade visual constante no Anexo I. Tamanho: 4,5 cm de diâmetro aproximadamente.	Un.	1.000		
VALOR TOTAL				R\$	

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

_____/____, ____ de _____ de ____.
(Local e data)

ASSINATURA/CARIMBO



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações
Coordenadoria de Compras

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Brincos em resina , no formato de coração, na cor roxa, com fecho de segurança, feito em resina epóxi, com base e tarraxa de metal, conforme identidade visual constante no Anexo I. Tamanho: 2cm x 2cm (CxL), aproximadamente.	par	1.500		
VALOR TOTAL				R\$	

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

_____/____, ____ de _____ de ____.
(Local e data)

ASSINATURA/CARIMBO



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações
Coordenadoria de Compras

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Anel em resina , no formato de coração, na cor roxa, com base de metal, ajustável, conforme identidade visual constante no Anexo I. Tamanho do coração: 2cm x 2cm, aproximadamente.	un.	1.000		
VALOR TOTAL				R\$	

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

_____/____, ____ de _____ de ____.
(Local e data)

ASSINATURA/CARIMBO



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações
Coordenadoria de Compras

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Colar tipo gargantilha com visual minimalista para a campanha #TodosPorElas, composto por cordão em fio de nylon 100% poliamida transparente, com espessura entre 0,25mm e 0,35mm, garantindo resistência, flexibilidade e caimento sem marcações ou vincos; o acessório deve possuir comprimento aproximado de 35 cm, acrescido de uma corrente extensora de aproximadamente 5 cm para ajuste de tamanho; o conjunto deve apresentar um pingente em formato de coração em resina na cor roxa, com acabamento polido e fixado ao fio por meio de contra argola (passador) em metal, permitindo movimento livre da peça; o fechamento deve ser realizado com fecho tipo lagosta ou mola e componentes em metal, assegurando durabilidade e acabamento antialérgico, conforme identidade visual constante no Anexo I. Tamanho coração (pingente): 2cm x 2cm, aproximadamente.	un.	1.000		
VALOR TOTAL				R\$	

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

_____/____, ____ de _____ de ____.
(Local e data)

ASSINATURA/CARIMBO



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações
Coordenadoria de Compras

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pop Socket para celular, personalizado com logo da campanha #TodosPorElas, material plástico rígido e durável, redondo, conforme identidade visual constante no Anexo I. Tamanho: 4cm de diâmetro, aproximadamente.	un.	1.500		
VALOR TOTAL				R\$	

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

_____/____, ____ de _____ de ____.
(Local e data)

ASSINATURA/CARIMBO



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações
Coordenadoria de Compras

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Bandeira , personalizada com a logo da campanha #TodosPorElas, uma face , tecido poliéster, com acabamento nas bordas e com alças de cordão na tralha de fixação, conforme identidade visual constante no Anexo I. Tamanho: 120cm x 0,85cm (CxA), aproximadamente.	un.	100		
VALOR TOTAL				R\$	

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

_____/____, ____ de _____ de ____.
(Local e data)

ASSINATURA/CARIMBO



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações
Coordenadoria de Compras

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Ecobag - Sacola ecológica confeccionada em material reutilizável e sustentável, preferencialmente em algodão cru ou lona, com costuras reforçadas e acabamento adequado. Características mínimas: • Material: Algodão cru ou lona ecológica. • Gramatura mínima: 180 g/m². • Dimensões aproximadas: 35 cm x 40 cm. • Alças: Duplas, do mesmo material, com comprimento mínimo de 60 cm. • Capacidade de carga: Mínimo de 5 kg. • Personalização: Impressão em 01 face. Conforme identidade visual constante no Anexo I.	un.	300		
VALOR TOTAL				R\$	

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

_____/____, ____ de _____ de ____.
(Local e data)

ASSINATURA/CARIMBO



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações
Coordenadoria de Compras

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Lenço personalizado para a campanha #TodosPorElas , com formato quadrado no tamanho aproximado de 50cm x 50cm , devendo ser confeccionado em tecido de viscose, algodão leve (cambraia) ou cetim de poliéster , priorizando toque macio e bom caimento; a personalização deve conter o logotipo da campanha aplicado via impressão digital ou sublimação com alta fidelidade de cores e boa transposição para o verso, finalizado com acabamento de costura tipo bainha de lenço ou overloque estreito em linha da mesma cor do tecido, garantindo a ausência de fios puxados ou imperfeições no corte, conforme identidade visual constante no Anexo I.	un.	1.000		
VALOR TOTAL				R\$	

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

_____/____, ____ de _____ de ____.
(Local e data)

ASSINATURA/CARIMBO



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Secretaria de Bens e Serviços
Departamento de Compras e Licitações
Coordenadoria de Compras

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Viseira personalizada, modelo aberto (sem cobertura superior), confeccionada em material têxtil de boa qualidade e resistência, como poliéster, microfibra ou equivalente, na cor roxa, com aba curva estruturada e costuras reforçadas, fechamento traseiro ajustável (velcro, fivela plástica ou similar), em tamanho único com ajuste universal para adultos, contendo personalização frontal da logomarca oficial da campanha #TodosPorElas – Pelo Fim do Feminicídio, aplicada por meio de silk screen, transfer ou técnica equivalente de alta durabilidade, conforme identidade visual constante no Anexo I.	un.	500		
VALOR TOTAL				R\$	

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

_____/____, ____ de _____ de ____.
(Local e data)

ASSINATURA/CARIMBO